



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 197 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 148 de 2025, aprovado na 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 18/12/25
PROTOCOLO GERAL
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 148 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado a atender as seguintes dotações:

07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

FONTE DE RECURSO: 01.120.0000.0000 – Alienação de bens

15.451.0004.1.185 – Desapropriação de áreas

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....(F.518).....R\$ 61.650,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º correrão à conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2026, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.